



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º103/2014
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------


AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR


O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto a Direç6o do Banco do Brasil e ao Chefe da 40ª CIRETRAN, a necessidade de disponibilizar um guichê de caixa banc6rio na sede do 6rg6o local.

JUSTIFICATIVA

É grande o n6mero de pessoas que passam na 40ª CIRETRAN, diariamente. A disponibilizaç6o de um guichê de caixa banc6rio na sede do 6rg6o traria mais comodidade aos usu6rios, pois supriria as necessidades dos mesmos, que poderiam realizar o pagamento das taxas dentro do pr6prio 6rg6o, sem ter que se deslocarem at6 uma ag6ncia, evitando, assim, o tempo de espera nas filas das ag6ncias banc6rias.

Sala das Sess6es, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Sess6o Ordin6ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente